



## **Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Braga**

*A mobilidade urbana sustentável como vetor para o desenvolvimento sustentável do*

*município e do setor empresarial de Braga*

## Índice

1. PREÂMBULO .....	2
2. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E PILARES DE ATUAÇÃO.....	2
2.1 PRINCÍPIOS.....	2
2.2 VISÃO E MISSÃO .....	3
2.3 OBJETIVOS .....	3
2.4 PILARES ESTRATÉGICOS DA MOBILIDADE.....	3
3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PACTO .....	4
3.1 FIGURAS FUNCIONAIS DO PACTO .....	4
3.1.1 SIGNATÁRIOS DO PMEB .....	4
3.1.2 CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA .....	4
3.1.3. STEERING COMMITTEE .....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
3.1.4 O BCSD PORTUGAL.....	5
3.2 ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE.....	5
3.3 TERMOS E CONDIÇÕES .....	6
4. CATÁLOGO DE COMPROMISSOS/AÇÕES DE MOBILIDADE EMPRESARIAL .....	6

# 1. PREÂMBULO

Acabamos de entrar na década derradeira para o cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e o Pacto Ecológico Europeu. Em todos estes compromissos europeus e mundiais, a mobilidade é um tema-chave.

A Câmara Municipal de Braga, ciente da importância da mobilidade para a descarbonização do concelho, tem apostado no estabelecimento de parcerias e trazido até si um portefólio de iniciativas que promovem a transição mobilidade urbana sustentável e inteligente. Ademais, traçaram um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), com objetivos concretos ao nível da descarbonização e incentivo dos modos de mobilidade suave e transportes públicos e, em 2019, realizaram o primeiro Relatório de Sustentabilidade do concelho, segundo o qual foi possível determinar que 65% das emissões são oriundas da mobilidade.

O *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, cuja missão é auxiliar as empresas na sua jornada para a sustentabilidade, dinamizou, entre 2019 e 2021, em conjunto com o *World Business Council for Sustainable Development* e com a Câmara Municipal de Lisboa, um projeto piloto de ação colaborativa entre o município e as empresas e instituições locais, ao nível da mobilidade sustentável – o Pacto para a Mobilidade Empresarial para a cidade de Lisboa (PMEL).

Foi desta convergência de vontades que surgiu a oportunidade de desenvolver o Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga (PMEB). Esta iniciativa visa agregar empresas, instituições e o município, com o objetivo de melhorar e transformar ativamente a mobilidade da cidade. Para a construção de um centro urbano mais sustentável, eficiente e inclusivo é preponderante estabelecer um ecossistema capaz de catalisar soluções de descarbonização da mobilidade e que tornem a mobilidade mais inclusiva e tecnológica. Neste sentido, todos são chamados a agir!

## 2. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E PILARES DE ATUAÇÃO

O PMEB visa envolver as empresas, instituições e a autarquia numa ação colaborativa com vista à aceleração da transição para a mobilidade sustentável.

### 2.1 PRINCÍPIOS

Todos os intervenientes do PMEB comprometem-se a defender quatro princípios fundamentais:

- a) **Colaboração**, estando abertos e dispostos a trabalhar com outros interessados para alcançar a visão do PMEB;
- b) **Compromisso**, para que os compromissos/ações do PMEB sejam assumidos com seriedade;
- c) **Transparência** na partilha dos dados iniciais e dos resultados das ações com que se comprometem;
- d) **Segurança** e proteção da informação confidencial e sensível partilhada no âmbito do projeto.

## 2.2 VISÃO E MISSÃO

O PMEB visa que os líderes empresariais e o município, através do trabalho coletivo, colaborem para acelerar a transformação da mobilidade urbana sustentável.

A missão do PMEB é:

- a) Fomentar a liderança empresarial e as ações para a implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável;
- b) Desenvolver e/ou promover um modelo de cooperação com o poder local para apoiar a intervenção na mobilidade da cidade;
- c) Estimular o desenvolvimento e a implementação de ações/soluções relacionadas com a mobilidade sustentável e que visem a redução de emissões e da poluição, assim como melhorar a experiência da viagem do utilizador e promover uma maior eficiência económica.

## 2.3 OBJETIVOS

Os quatro objetivos do PMEB são os de promover uma mobilidade:

- a) Ambiente: contribuir para a redução das emissões de CO<sub>2</sub>eq ao longo de toda a cadeia de valor da entidade signatária;
- b) Inclusão: assegurar a disponibilização de soluções de mobilidade acessíveis para todos os colaboradores das entidades signatárias;
- c) Bem-estar: promover parcerias e projetos que permitam, aos colaboradores, ter tempos de viagem casa-trabalho mais curtos, com maior conforto e menos despesa;
- d) Saúde: contribuir para uma melhor qualidade do ar e promover hábitos de vida saudáveis.

Para atingir estes objetivos as entidades signatárias do PMEB comprometem-se com determinadas ações de mobilidade empresarial (Seção 4.1).

## 2.4 PILARES ESTRATÉGICOS DA MOBILIDADE

O PMEB abrange quatro pilares estratégicos da mobilidade que estruturam as ações a implementar:

- a) Promover a descarbonização e desmaterialização da frota interna e das operações da empresa ou instituição;
- b) Promover um *mix* de mobilidade diverso e fomentar a mobilidade partilhada;
- c) Promover o uso de meios de transporte coletivos e multimodais e a diminuição do número de viagens;
- d) Promover a mobilidade inclusiva e garantir a acessibilidade para todos.

### 3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PACTO

#### 3.1 FIGURAS FUNCIONAIS DO PACTO

As figuras funcionais do PMEB são:

- a) As empresas ou instituições signatárias do PMEB, designadas como “signatários do PMEB”;
- b) O município de Braga;
- c) O BCSD Portugal;

##### 3.1.1 SIGNATÁRIOS DO PACTO

Os signatários do PMEB podem ser representantes da cidade, empresas e organizações não governamentais (**ONG**). A entidade tem de possuir, no entanto, **morada ou operações no concelho** de Braga. Os compromissos/ações selecionados para implementação devem ser economicamente viáveis.

Os signatários do PMEB comprometem-se:

- a) com a visão, missão, objetivos e princípios do PMEB;
- b) a incluir pelo menos duas ações (Secção 4) no seu plano de mobilidade corporativa;
- c) a alocar recursos suficientes e a executar as ações com as quais se comprometem até dezembro de 2022. Nesta data, as ações não têm de estar completamente operacionais, porém tem de haver provas firmes que atestem a implementação breve da ação;
- d) a trabalhar colaborativamente com outros interessados para alcançar a visão do PMEB;
- e) a comunicar ativamente a iniciativa, enquanto *embaixadores* do PMEB, para aumentar a consciencialização, aceitação e reconhecimento do papel da mobilidade urbana sustentável, na abordagem das mudanças climáticas;
- f) a procurar ativamente alinhar o trabalho desenvolvido com outras iniciativas atuais e futuras lideradas pela cidade, criando sinergias e eficiências nas políticas locais;
- g) a partilhar os resultados publicamente (na condição de cumprirem a Secção 3.2), relativamente às ações a que se comprometem;

##### 3.1.2 CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

A Câmara Municipal de Braga compromete-se:

- a) com a visão, missão, objetivos e princípios do PMEB;
- b) a divulgar o pacto junto dos parceiros locais por forma a construir um ecossistema de colaboração que potencie a comunicação do pacto às entidades interessadas e assista o desenvolvimento geral do PMEB;

- c) a colaborar com as entidades signatárias no desenvolvimento e implantação dos compromissos/ações de mobilidade urbana sustentável;
- d) a comunicar ativamente o PMEB para aumentar a consciência, a aceitação e o reconhecimento do papel da mobilidade urbana sustentável na resposta às alterações climáticas;
- e) a informar os signatários do PMEB de quaisquer estratégias políticas importantes que estejam na agenda da Cidade.

### 3.1.3 O BCSD PORTUGAL

O BCSD Portugal compromete-se:

- a) com a visão, missão, objetivos e princípios do PMEB;
- b) a alinhar a missão e a visão do projeto com as do município;
- c) a acompanhar o progresso e o impacto realizados no concelho e a dar visibilidade aos resultados alcançados;
- d) a fazer a gestão dos signatários do PMEB;
- e) a promover o relacionamento entre as partes, desenvolvendo reuniões ou eventos e mantendo a comunicação enquanto garante a boa governança do PMEB;
- f) a monitorizar os indicadores necessários (KPI) para entender e relatar o impacto das atividades realizadas no âmbito do PMEB;
- g) a garantir que a conformidade antitrust (Secção 3.2) é adotada.

### 3.2 ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE

A assinatura do PMEB é livre de encargos e não constitui um contrato (de prestação de serviços ou trabalho), ou promessa, relativamente a, e entre, todos os seus signatários.

Os signatários do PMEB e eventuais interessados envolvidos em atividades que ocorram no âmbito do PMEB devem evitar qualquer discussão sobre informação confidencial e sensível, tal como:

- Preços, custos;
- Estratégias para concursos;
- Futuros aumentos ou reduções de capacidade;
- Clientes;
- Quantidades de produção.

Quaisquer projetos de colaboração devem ser sempre avaliados ao abrigo da Lei antes da sua implementação.

### 3.3 TERMOS E CONDIÇÕES

Os signatários do PMEB concordam em aderir ao pacto até ao final de 2022. No pacto, devem ainda constar as ações a implementar no período de adesão. Devem ser escolhidas pelo menos 2 ações, podendo ser escolhidas mais.

## 4. CATÁLOGO DE COMPROMISSOS/AÇÕES DE MOBILIDADE EMPRESARIAL

Esta secção descreve as ações que as empresas signatárias ao pacto poderão desenvolver.

Tabela 1: Quadro dos compromissos/ações

	Pilar I – Promover a <b>descarbonização</b> e <b>desmaterialização</b> da frota interna e das operações da empresa	Pilar II - Promover um mix de <b>mobilidade diverso</b> e fomentar a <b>mobilidade partilhada</b>	Pilar III – Promover o uso de meios de <b>transporte coletivos e multimodais</b> e a <b>diminuição do número de viagens</b>	Pilar IV - Promover a <b>mobilidade inclusiva</b> e garantir a acessibilidade para todos
<b>Colaboradores</b>	A1   Veículos Elétricos A2   Carregadores A3   Leasing de viaturas A4   Gestão de Rotas	A10   Créditos de mobilidade partilhada A11   Pool de carros A12   Pool de bicicletas A13   Parcerias com os operadores de transporte público A14   Fácil acesso a soluções de mobilidade A15   Chuveiro A16   Plataforma de boleias	A18   Passe mensal gratuito A19   Acesso à informação dos transportes coletivos em tempo real A20   Teletrabalho / Regime híbrido A21   Entrada e saída fora das horas de ponta	
<b>Clientes &amp; Visitantes</b>			A22   Incluir a informação sobre as diversas formas de deslocação até à empresa no website	
<b>Fornecedores</b>	A5   Entregas verdes A6   Adotar ISO 14000 A7   Recolhas inteligentes		A23   Sala para reuniões remotas	
<b>Geral</b>	A8   Estacionamento para veículos mais sustentáveis A9   Compensação Carbónica * A29   Influência na cadeia de valor	A17   Estacionamento para bicicletas e motos	A24   Reduzir o número de lugares de estacionamento disponíveis	A25   Acesso universal ao edifício A26   Acesso universal a transportes mais sustentáveis A27   Estacionamento prioritário A28   Sinalética

\* Compromisso/ação suplementar. Apenas pode ser adotado além dos 2 compromissos/ações obrigatórios.

Tabela 2: Lista de ações referentes ao pilar estratégico I - Promover a descarbonização e desmaterialização da frota interna e das operações da empresa:

#	Ações	Descrição detalhada
1	Veículos elétricos	Aumentar a promoção de veículos elétricos em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais. Consideram-se veículos elétricos os veículos 100% elétricos e os veículos híbridos plug-in. Os veículos híbridos não plug-in não devem ser contabilizados.
2	Carregadores	Aumentar o número de carregadores nos parques de estacionamento.
3	Leasing de viaturas	Privilegiar o <i>leasing</i> de veículos (de preferência elétricos) ao invés da compra.

#	Ações	Descrição detalhada
4	Gestão de rotas	Implementar uma estratégia para a gestão eficiente das rotas próprias, de modo a evitar viagens sem carga ou com carga incompleta e resolver o problema do <i>last mile</i> .
5	Entregas verdes	Garantir que entregas em veículos mais sustentáveis são consideradas e privilegiadas no processo de seleção de fornecedores, inclusivamente, dando prioridade às bicicletas de carga. Caso haja uma Política de Fornecedores, deve ser incluída uma cláusula que privilegie empresas com frotas mais sustentáveis.
6	Adoção da ISO 14.000	Adotar a série ISO 14000, para os sistemas de gestão ambiental das empresas, com impacto nos respetivos processos ambientais e promovendo uma maior sustentabilidade operacional.
7	Recolhas inteligentes	Implementar mecanismos inteligentes de gestão interna que permitam, aos fornecedores, gerir as suas rotas de modo eficiente (por exemplo, relativamente à recolha de resíduos, de materiais, de produtos ou de sub-produtos).
8	Estacionamento para veículos mais sustentáveis	Alocar lugares de estacionamento mais convenientes (por exemplo, localizados perto da entrada principal do edifício, com acesso mais fácil) a veículos de baixas emissões e/ou a colaboradores/visitantes que partilhem o automóvel individual. Esta opção não deve interferir com espaços reservados a pessoas com deficiência ou outros lugares prioritários.
9	Compensação Carbónica	Realizar a compensação da emissão dos Gases de Efeito de Estufa resultantes da mobilidade da empresa. Esta é um compromisso/ação suplementar, isto é, apenas pode ser adotado além dos 2 compromissos/ações obrigatórios.
29	Influência na cadeia de valor	Através da atividade direta da empresa, influenciar ou apoiar os fornecedores e/ou clientes a transitarem para uma mobilidade mais sustentável (por exemplo, através da criação de um novo produto ou prestação de um novo serviço).

**Tabela 3: Lista de ações referentes ao pilar estratégico II - Promover um mix de mobilidade diverso e fomentar a mobilidade partilhada**

#	Ações	Descrição detalhada
10	Créditos de mobilidade partilhada	Fornecer aos colaboradores minutos de uso mensal, de uma solução de mobilidade partilhada (por exemplo, carros, motos, scooters) como uma alternativa ao carro de propriedade privada
11	Pool de carros	Ter à disposição dos colaboradores uma <i>pool</i> de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações em serviço
12	Pool de bicicletas	Disponibilizar aos colaboradores um conjunto de bicicletas que possam ser reservadas e usadas conforme necessário para deslocações em serviço
13	Parcerias com os operadores de transporte público	Efetuar parcerias com operadores de transporte público locais de modo a garantir que os colaboradores possam deslocar se até ao local de trabalho em meios de transporte coletivos.
14	Fácil acesso a soluções de mobilidade	Promover soluções de mobilidade e infraestrutura que facilitam o acesso e melhorem a experiência dos colaboradores que optem por meios de



#	Ações	Descrição detalhada
		transporte sustentáveis (por exemplo, cobertura em zonas de espera; carregadores elétricos para bicicletas)
15	Chuveiro	Disponibilizar instalações para cuidados pessoais (por exemplo, chuveiros) para aqueles que usam soluções de micro mobilidade (por exemplo, bicicleta) para as deslocações casa-trabalho
16	Plataforma de boleias	Disponibilizar uma plataforma interna que permita a partilha de boleias
17	Estacionamento para bicicletas e motas	Implementar infraestruturas de estacionamento para bicicletas ou motas perto da entrada do edifício

**Tabela 4: Lista de ações referentes ao pilar estratégico III - Promover o uso de meios de transporte coletivos e multimodais e a diminuição do número de viagens**

#	Ações	Descrição detalhada
18	Passe mensal gratuito	Fornecer aos colaboradores um passe de transporte coletivo mensal gratuito
19	Acesso a informações de transporte coletivo em tempo real	Prestar informações dentro do edifício sobre o horário agendado / real do transporte coletivo (por exemplo, próximo autocarro ou comboio)
20	Teletrabalho/ Regime híbrido	Adotar um regime de teletrabalho ou um regime de trabalho mais flexível que permita aos colaboradores trabalhar a partir de casa, em certos dias da semana laboral
21	Entrada e saída fora das horas de ponta	Reestruturar os horários de modo a evitar que os momentos para entrada e saída do local de trabalho coincidam com as horas de ponta. Durante este processo deverá ser considerada a vontade e as necessidades pessoais do colaborador
22	Incluir informações de transporte multimodal no site corporativo	Incluir informações sobre transportes multimodais e mobilidade suave (por exemplo, uso e estacionamento) nas comunicações com clientes e visitantes (por exemplo, website, e-mails) e priorizá-las sobre as informações de estacionamento
23	Sala para reuniões remotas	Garantir o espaço disponível e incentivar reuniões à distância
24	Reduzir o número de lugares de estacionamento disponíveis	Reduzir o número de lugares disponíveis no parque de estacionamento corporativo, incentivando o uso de modos coletivos ou mais ecológicos

**Tabela 5: Lista de ações referentes ao pilar estratégico IV - Promover a mobilidade inclusiva e garantir a acessibilidade para todos**

#	Ações	Descrição detalhada
25	Acesso universal ao edifício	Garantir acessibilidade universal ao edifício, para pessoas com mobilidade reduzida (por exemplo, através de rampas, portas e manípulos, corrimão e plataformas elevatórias, deve seguir as condições de acessibilidade definidas no DL 163/2006)

#	Ações	Descrição detalhada
26	Acesso universal a transportes mais sustentáveis	Promover as condições de acessibilidade desde a paragem de transportes coletivos até à entrada do edifício de forma satisfatória e segura para todos (nomeadamente no que se refere ao pavimento, rampas e degraus, entre outros)
27	Estacionamento prioritário	Alocar lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida perto da entrada
28	Sinalética	Sinalética visual e/ou sonora que facilite a orientação e alerte para situações de perigo para pessoas com deficiência visual e auditiva

Município de Braga

Assinatura .....

Nome, apelido, título do signatário

Ricardo Rio | Presidente da Câmara Municipal de Braga

BCSD Portugal

Assinatura .....

Nome, apelido, título do signatário

João Meneses | Secretário-geral do BCSD Portugal

Nome da entidade .....

Lugar, data .....

Assinale, no quadro abaixo, com um X, as ações com as quais a entidade se irá comprometer de modo obrigatório.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	

Se a sua entidade se compromete com algumas ações adicionais, por favor inscreva-as, com um X, abaixo.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	

Nome, apelido, título do signatário

.....

Assinatura .....